



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.448 , de 24/06/2015

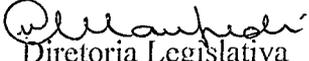
Processo: 72.849

PROJETO DE LEI Nº. 11.800

Autoria: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Denomina "Rua PASCHOAL GALBIERI" a Rua B do loteamento Chácara São Ponciano (Bairro Bom Jardim).

Arquive-se


Diretoria Legislativa
01/07/2015



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
J

Matéria: PL 11.800	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 19/05/2015	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designio Relator o Vereador: Presidente 19/05/2015	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 19/05/2015

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designio o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designio o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designio o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 8.884/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTICCO) 18/MAI/2015 08:54 072849

PUBLICAÇÃO *Atylos*
22/05/15

Apresentado.
Encaminha-se às comissões indicadas:
[Handwritten signature]
Presidente
19/05/2015

APROVADO
[Handwritten signature]
Presidente
02/06/2015

PROJETO DE LEI Nº. 11.800
(Paulo Sergio Martins)

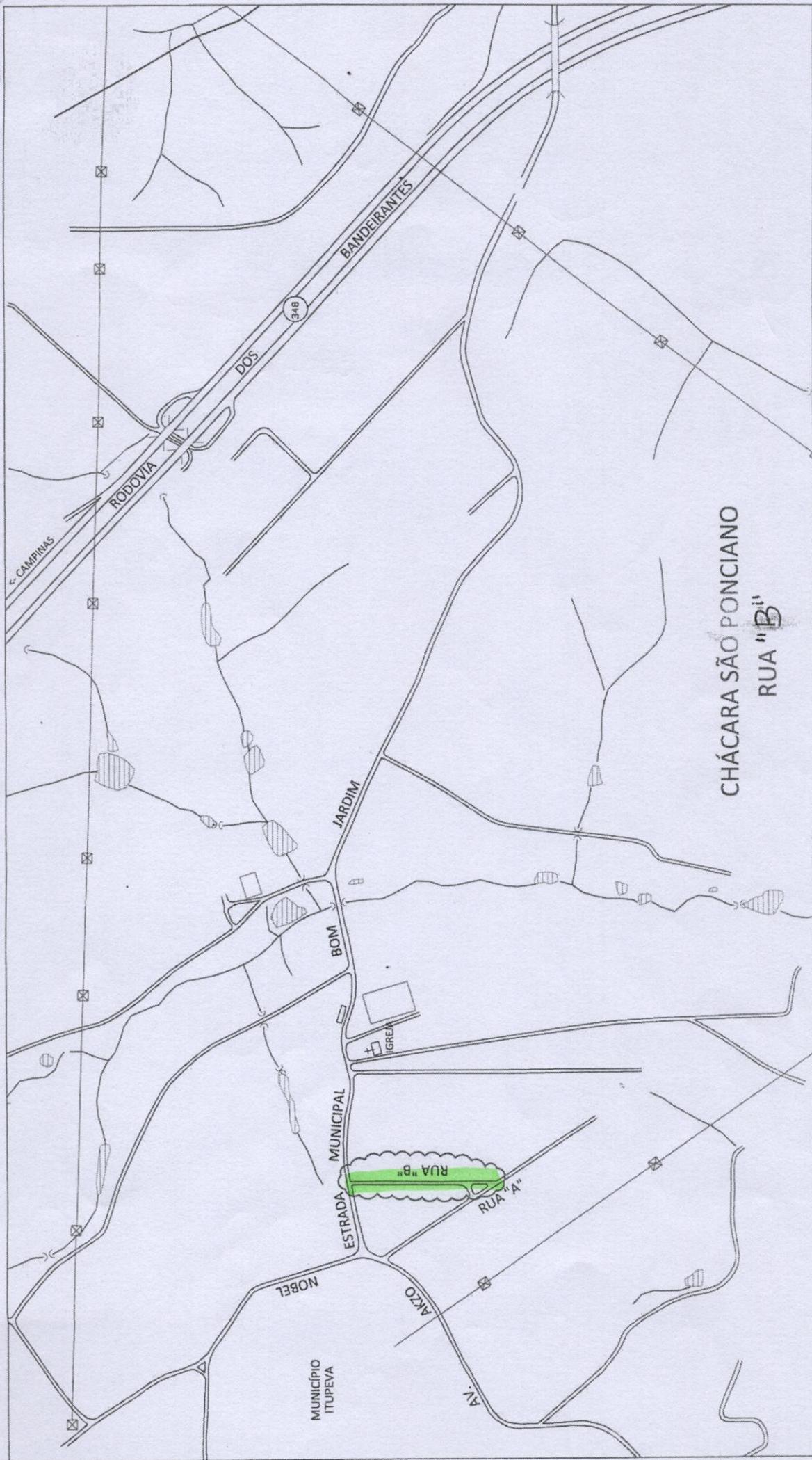
Denomina “**Rua PASCHOAL GALBIERI**” a Rua B do loteamento Chácara São Ponciano (Bairro Bom Jardim).

Art. 1º. É denominada “**Rua PASCHOAL GALBIERI**” a Rua B do loteamento Chácara São Ponciano, localizado no Bairro Bom Jardim, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18.05.2015

[Handwritten signature]
PAULO SERGIO MARTINS
‘PAULO SERGIO - Delegado’



CHÁCARA SÃO PONCIANO
RUA "B"



(PL nº. 11.800 – fls. 3)

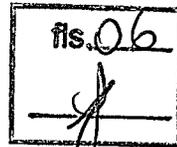
Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


PAULO SERGIO MARTINS
'PAULO SERGIO - Delegado'

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação



NOME COMPLETO: PASCHOAL GALBIERI

NASCIMENTO: data: 14/04/1900 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 01/04/1947 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: LUIS GALBIERI
Mãe: CAROLINA VANOCELLI

Justificativa da homenagem

Nascido em Jundiaí, no dia 14 de Abril de 1900, filho de Carolina Vanochelli e de Luis Galbieri, foi casado com Norma Caselato Galbieri, com quem teve 6 filhos.

Foi marceneiro, e no desempenho de sua profissão, contribuiu para a construção de nossa cidade em um tempo marcado por grandes fatos que mudaram os rumos da história nacional e mundial.

Faleceu no dia 01 de Abril de 1947.

Representante da família ou informante:

Nome: Maria Inez Galbieri ou Kelly

Endereço: Rua João Massagardi Filho, 206 Cond. Santa Teresa - Jd Santa Teresa CEP 13.211-421

Telefone(s): (11) 4816 5748 (Maria Inez) / (11) 4582 8600 (Kelly)



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sérgio - Delegado



Ofício PSM 133/2014

Jundiaí, 10 de setembro de 2014

Assunto: Informações sobre Rua Um e Dois – Bom Jardim

Prezado Secretário,

Na oportunidade em que cumprimentamos V. S^a., vimos solicitar as informações abaixo, sobre as Ruas Um e Dois do Bairro Bom Jardim, reiterando o ofício PSM 117/2014:

- 1) Já estão incorporadas ao patrimônio público?
- 2) Já receberam denominação anteriormente?
- 3) A área em questão está oficializada?
- 4) Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local.

Ressaltamos que, conforme informados pela sua Secretaria, deveríamos solicitar a planta das ruas supracitadas diretamente ao Gabinete da Presidência da Câmara, mas segundo informações repassadas por profissional do próprio Gabinete da Presidência, estas plantas não foram entregues lá. Por este motivo é que pedimos uma resposta breve para resolução deste impasse.

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ilmo Sr.
José Carlos Pires
Secretário da Casa Civil
Nesta



Paulo Sérgio - Delegado
Vereador



OF. SMRI/DAP n.º 24/2015

Jundiaí, 23 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício PSM 133/2014 (Processo n.º 26.657-6/2014), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as ruas A e B do quinhão 35 da Chácara São Ponciano, localizadas no bairro Bom Jardim, são públicas, encontram-se abertas, em uso público, com infraestrutura implantada, larguras ideais admissíveis, cascalhamento, posteamento, iluminação pública, reconhecidas e devidamente classificadas pela Lei Municipal n.º 7.858/2012.

Informamos também que as ruas, em questão, integram o patrimônio público municipal por destinação, após uso público de mais de 45 anos e não receberam denominação.

Informamos ainda que o Loteamento São Ponciano está regularizado perante esta municipalidade e os croquis das referidas vias para uso junto ao projeto de lei seguem anexos a este ofício.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

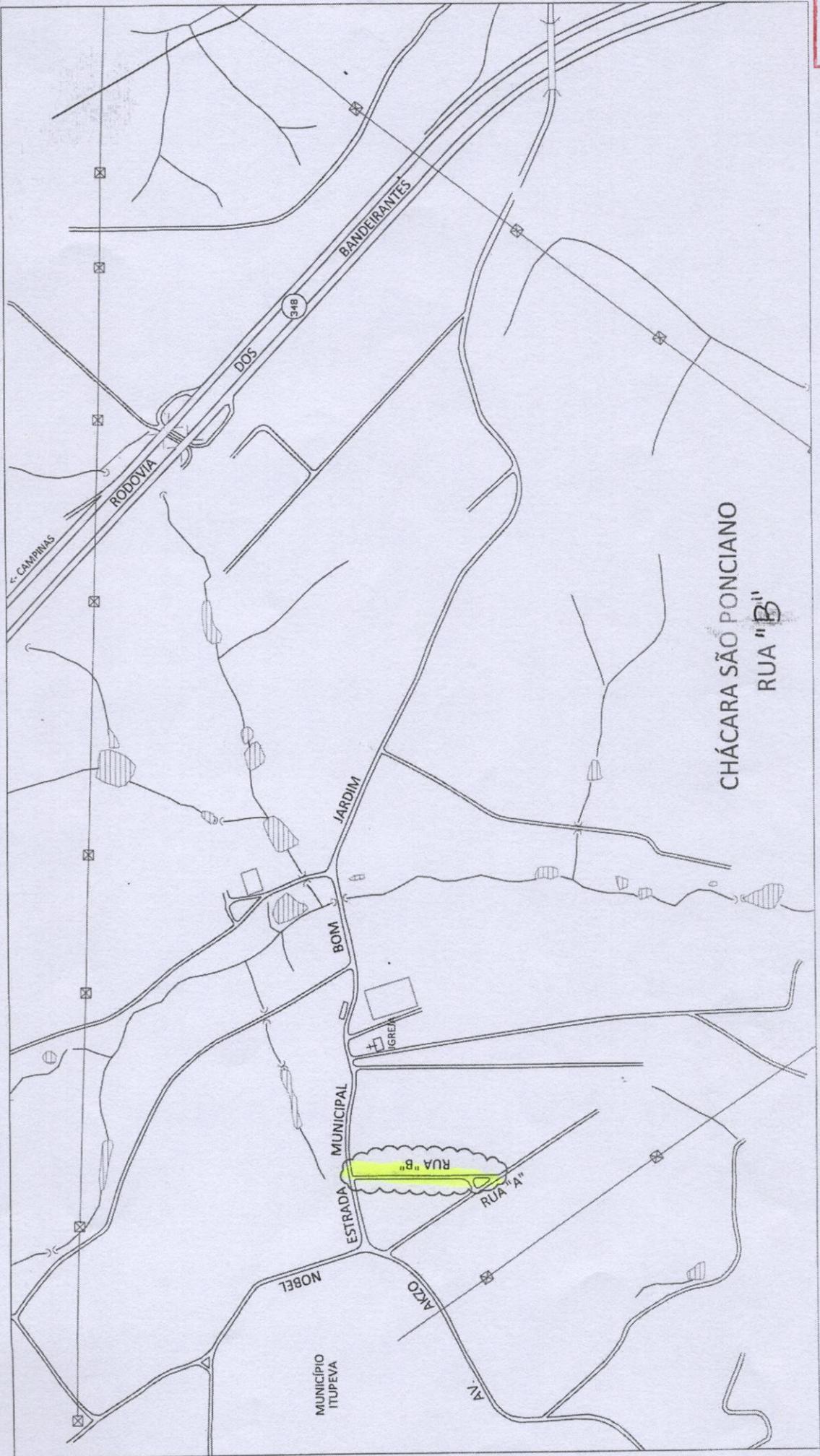
Atenciosamente,

LIRAUCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao
Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO MARTINS
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



CHÁCARA SÃO PONCIANO
RUA "B"

MUNICÍPIO
ITUPEVA

NOBEL

AZO

AV.

ESTRADA
MUNICIPAL

BOM

IARDIM

IGREJA

RODOVIA

DOS

BANDEIRANTES

CAMPINAS



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.849

PROJETO DE LEI Nº 11.800 do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que denomina "Rua **PASCHOAL GALBIERI**" a Rua B do loteamento Chácara São Ponciano (Bairro Bom Jardim).

PARECER Nº 1000

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina "**Rua PASCHOAL GALBIERI**" a Rua B do loteamento Chácara São Ponciano (Bairro Bom Jardim), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 19.05.2015.

APROVADO
19/05/15


MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA

ROBERTO CONDE ANDRADE
bgs


GERSON SARTORI
Presidente e Reitor


PAULO SÉRGIO MARTINS


ROGERIO RICARDO DA SILVA



REQUERIMENTO VERBAL

105.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02/06/2015

PREFERÊNCIA

PLS DE DENOMINAÇÃO N.ºS 11.799 E 11.800

PREFERÊNCIA

Autor: PAULO SERGIO MARTINS

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



PUBLICAÇÃO Rubrica
12/06/15 cm

Processo 72.849

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.800

Denomina “**Rua PASCHOAL GALBIERI**” a Rua B do loteamento
Chácara São Ponciano (Bairro Bom Jardim).

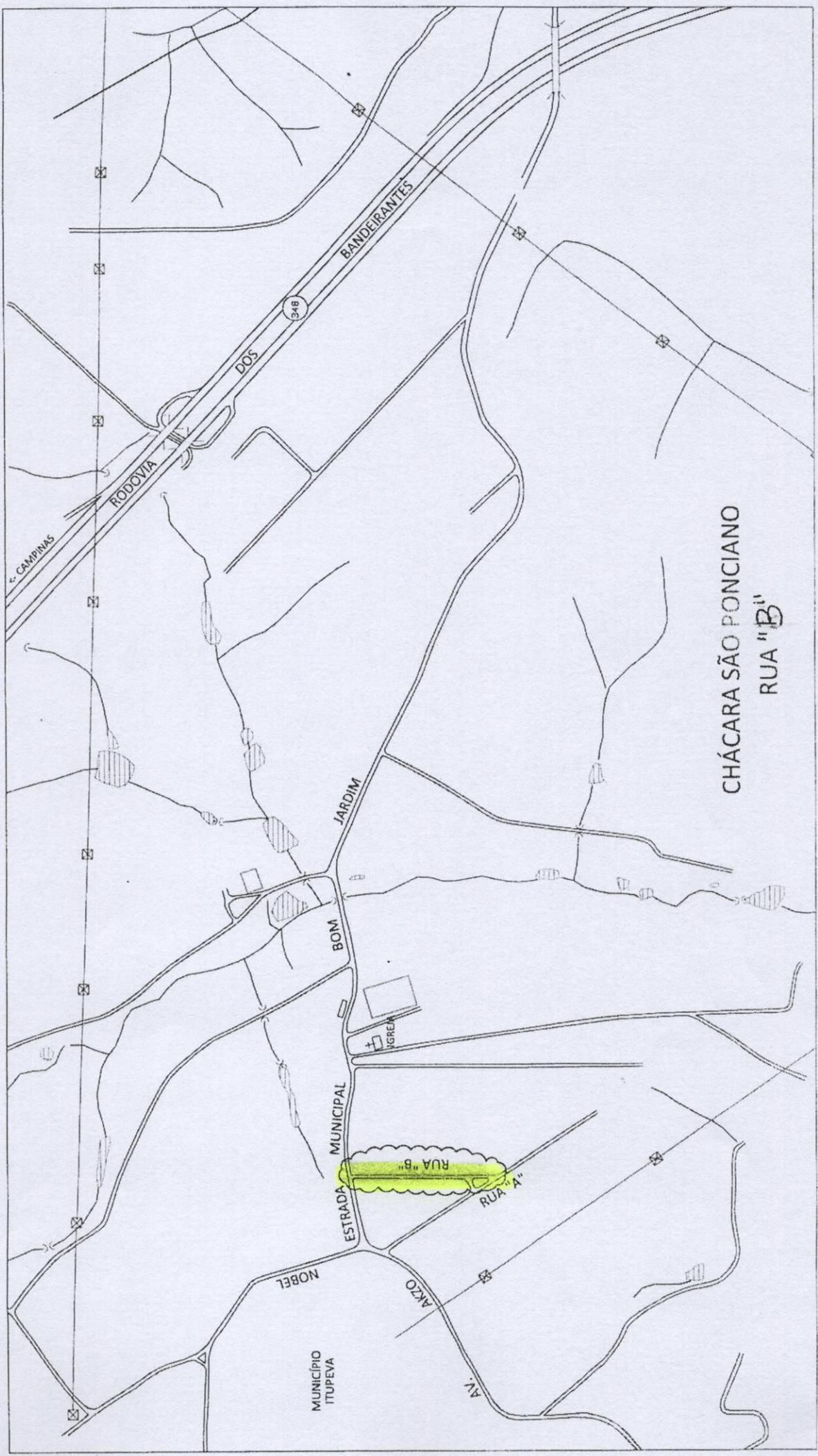
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
faz saber que em 02 de junho de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua PASCHOAL GALBIERI**” a Rua B do loteamento
Chácara São Ponciano, localizado no Bairro Bom Jardim, conforme assinalado na planta integrante
desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de junho de dois mil e quinze
(02/06/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



CHÁCARA SÃO PONCIANO
RUA "B"

AV. CAMPINAS

RODOVIA

DOS
BANDERANTES

NOBEL

MUNICÍPIO
ITUPEVA

ESTRADA MUNICIPAL

BOM

JARDIM

IGREJA

AKZO

AV.

RUA "A"

RUA "B"



PROJETO DE LEI Nº. 11.800

PROCESSO Nº. 72.849

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PÉFEITURA:

08,06,15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Alefon

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

29 / 06 / 15

Alleanber

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

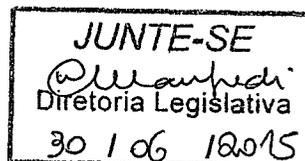
fls.	15
proc.	<i>[Handwritten Signature]</i>

OF.GP.L. n.º 259/2015

Processo n.º 17.224-3/2015

Jundiaí, 24 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.448, objeto do Projeto de Lei n.º 11.800, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
PEDRO BIGARDI
 Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.448, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Denomina “Rua PASCHOAL GALBIERI” a Rua B do loteamento Chácara São Ponciano (Bairro Bom Jardim).

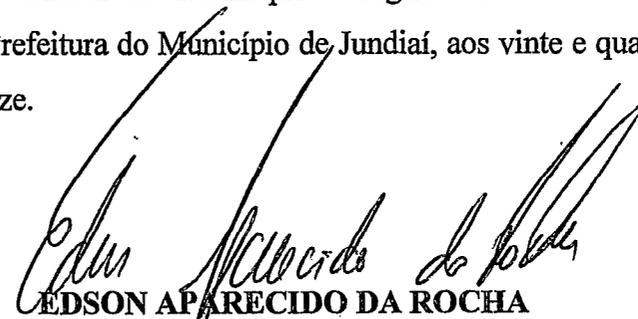
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “*Rua PASCHOAL GALBIERI*” a Rua B do loteamento Chácara São Ponciano, localizado no Bairro Bom Jardim, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

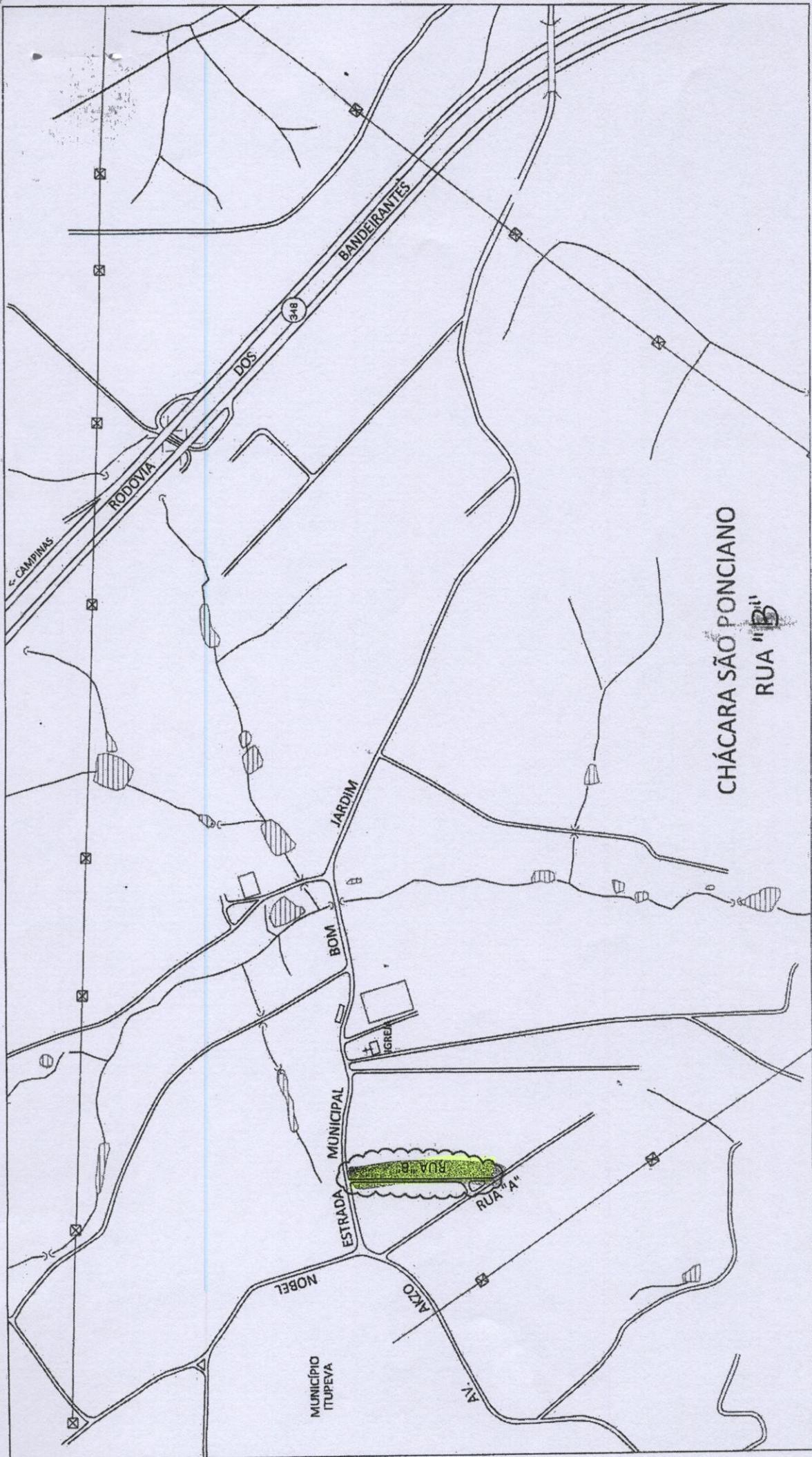

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
01/07/15	<u>am</u>



CHÁCARA SÃO PONCIANO
RUA "B"

MUNICÍPIO
ITUPEVA

NOBEL

ANZO

ESTRADA
MUNICIPAL

BOM
JARDIM

IGREJA

CAMPINAS

RODOVIA
DOS

BANDEIRANTES

348

RUA "B"

RUA "A"

RUA "B"